

PORTARIA PGJ/PI N° 1040/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1236ª Sessão Ordinária, datada de 31 de março de 2017, nos termos do Processo Administrativo nº 2583/2017,

RESOLVE

CONCEDER o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **RUSZEL LIMA VERDE CAVALCANTE**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, previstas para o período de período de 03 de abril a 02 de maio de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, referentes ao 1º período do exercício de 2017, para que sejam fruídas no período de 01 a 30 de novembro de 2017.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de maio de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça